



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Técnico n.º 06208/2002/ RJ COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2002

Referência: Ofício n.º 4644/2002/SDE/GAB, de 10 de outubro de 2002.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO  
n.º 08012.007287/2002-41

**Requerentes:** Ruhrgas  
Aktiengesellschaft e ABB Handels UND  
Verwaltungs AG..

**Operação:** Aquisição, pela Ruhrgas,  
do negócio de medidores de  
eletricidade e medidores de água  
pertencentes ao Grupo ABB.

**Recomendação:** Aprovação sem  
restrição.

**Versão:** *Versão Pública*

**Procedimento Sumário**

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Ruhrgas Aktiengesellschaft e ABB Handels UND Verwaltungs AG..

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## I – Requerentes

1. A Ruhrgas Aktiengesellschaft (“Ruhrgas”) é uma empresa pertencente ao Grupo Ruhrgas, de origem alemã. O Grupo Ruhrgas possui participação em diversas empresas com atuação no Brasil e no Mercosul. **CONFIDENCIAL**. Nos últimos três anos, o grupo participou de diversos atos de concentração no Brasil e no Mercosul.

Vale esclarecer que no Ato de Concentração n.º 08012.003815/2002-93 apresentado a esta Secretaria, a E.ON AG está adquirindo o controle indireto da Ruhrgas.

2. A ABB Handels – und Verwaltungs AG (“ABB”), subsidiária da ABB Asea Brown Boveri Ltd, é uma empresa do grupo ABB, um conglomerado suíço sob o comando da ABB Ltd. (“Grupo ABB”), de origem suíça. O Grupo ABB possui participação em diversas empresas com atuação no Brasil e no Mercosul. **CONFIDENCIAL**. Nos últimos três anos, o grupo participou de diversos atos de concentração no Brasil e no Mercosul.

## II – Descrição da Operação

3. A operação mundial refere-se à aquisição mundial, por Ruhrgas Industries GmbH, subsidiária da Ruhrgas, dos negócios de medidores de eletricidade e de medidores de água do Grupo ABB. A maior parte dos negócios mundiais de medidores de eletricidade e de medidores de água do Grupo ABB (aproximadamente 57%) é detida pelo Grupo ABB via ABB Metering Holdings Ltd., uma empresa “holding” existente sob as leis do Reino Unido.

4. Esta operação se dará em dois momentos: i) em um primeiro passo, previamente à operação propriamente dita, uma série de empresas serão transferidas à ABB Metering Holding Ltd. em uma reestruturação pré-venda, e os negócios de medidores do Grupo ABB na Índia, Hungria e Suécia serão transferidos a NewsCos (“holdings”) a serem detidas por empresas locais do Grupo; referentes ao negócio de medidores; ii) em um segundo momento, a Ruhrgas Industries GmbH, por meio da RI Metering Holdings Ltd., deverá adquirir todas as ações da ABB Metering Holding Ltd. e das retro mencionadas NewsCos, bem como os remanescentes ativos do Grupo ABB referente ao negócio de medidores (através de transferência/aquisição de ativos), que não tenham sido objeto da reestruturação pré-venda.

5. No Brasil, os negócios de instrumentos de medição de eletricidade do Grupo ABB são atualmente detidos pela ABB Ltda. e os negócios de medidores de água (ABB Medição de Água) são controlados por ABB Metering Holding Ltd. (70%). Como parte da reestruturação pré-venda, o negócio de medidores de eletricidade será vendido pela ABB Ltda. para a ABB Kent Participações

Ltda., que é a empresa do Grupo ABB controlada pela ABB Metering Holding Ltd.

6. Em 17/09/2002, a Ruhrgas Industries GmbH e a ABB firmaram o Contrato de Compra (“Purchase Agreement”). O preço de compra estabelecido no Contrato de Venda é de R\$785.680.000,00, estando sujeito a certos ajustes indicados em tal instrumento contratual.

### **III – Setores de atividades das empresas envolvidas**

7. O Grupo E.ON atua em diversos setores da economia, dentre os quais energia, telecomunicações, produtos químicos e produtos farmacêuticos<sup>1</sup>. Já o Grupo Ruhrgas atua com a comercialização de gás natural e, através de suas empresas afiliadas, em atividades industriais, tais como na produção de fornos industriais e instrumentos de medição e controle de gás.

8. O Grupo ABB atua mundialmente no fornecimento de serviços de engenharia para indústrias públicas, indústrias de processamento, indústrias de manufatura e de consumo, bem como para os setores de óleo, gás e petroquímicos.

### **IV – Considerações sobre a natureza da Operação**

9. Conforme o Ato de Concentração n.º 08012.003815/2002-93, a Ruhrgas comercializa no mercado nacional apenas fornos industriais e instrumentos de medição e controle de gás, sendo que estes são produzidos na Argentina e comercializados no Brasil por intermédio das subsidiárias brasileiras da Ruhrgas. Ainda, o Ato mencionado acima informa que a E.ON não atua nos mercados de instrumentos de medição.

10. De acordo com as requerentes, a presente operação não resultará em sobreposição horizontal entre as atividades das requerentes, inclusive da E.ON, no Brasil. Conforme foi informado a Ruhrgas atua no negócio de medidores de gás e o Grupo ABB atua no mercado de medidores de eletricidade e medidores de água. No entanto, no mundo, o Grupo ABB atua na produção de medidores de gás, através de um pequena unidade de manufatura na República Tcheca, que vende exclusivamente aos mercados tcheco e eslovaco. É importante mencionar que, conforme as informações prestadas pelas requerentes, as diferentes tecnologias de medição não são substituíveis ou intercambiáveis devido à própria natureza das respectivas fontes de energia medidas com tais instrumentos.

---

<sup>1</sup> De acordo com o Ato de Concentração n.º 08012.003815/2002-93, a E.ON está atualmente alienando, para a RAG AG, sua participação na Degussa AG e na Asta Medica GmbH para a Avent Viatrix LP, deixando de atuar assim, no setor farmacêutico.

**V – Recomendação**

11. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

FERNANDA NIGRI  
Técnica

LEANDRO PINTO VILELA  
Coordenador-Geral de Produtos Industriais, Substituto

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico